



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Endereço: PRAÇA BONA PRIMO, SN

Município: CAMPO MAIOR

CNPJ Nº : 41.279.571/0001-94

NOTA DE EMPENHO Nº 903003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	
01	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR	
01	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR	
01.00	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR	
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
3.3.90.35.02	CONSULTORIA TECNICA JURIDICA	
SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.874,40	1.874,40	0,00

FICHA: 13

DATA: 03/09/2018

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO Nº

CREDOR.: CARVALHO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

TELEFONE: (86) 9981-0201

CNPJ/CPF: 21.760.790/0001-83

BAIRRO: ININGA

ENDEREÇO: R VISCONDE DA PARNAIBA

CIDADE.: TERESINA

UF: PI

FONTE DE RECURSOS :

100 Geral

CÓDIGO DE APLICAÇÃO:

001 RECURSO PROPRIO

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA REALIZAR DESPESA COM SEVRICO PRESTADO DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR-PI, REFERENTE AO MÊS DO PERÍODO DE 23 Á 31/07/2018.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinario

VALOR TOTAL...:

1.874,40

Valor por Extenso:

um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 03/09/2018

FERNANDO ANDRADE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 03/09/2018

TUANNY LEITE AZEVEDO MACEDO
TESOUREIRA



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

ENDEREÇO: PRAÇA BONA PRIMO, SN

MUNICÍPIO: CAMPO MAIOR

CNPJ: 41.279.571/0001-94

EMPENHO N° 903003

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N°	903003	OR	SUBEMPENHO N°	1	NOTA DE LIQUIDAÇÃO:	1	FICHA:	13	DATA:	03/09/2018
------------	--------	----	---------------	---	---------------------	---	--------	----	-------	------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
010100	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.35.02	CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA

Fornecedor: 137 CARVALHO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS CPF/CNPJ: 21.760.790/0001-83
Endereço: R VISCONDE DA PARNAIBA CIDADE: TERESINA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
VALOR QUE SE EMPENHA PARA REALIZAR DESPESA COM SEVRİÇO PRESTADO DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR-PI, REFERENTE AO MÊS DO PERÍODO DE 23 À 31/07/2018.

VALOR DO EMPENHO	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.874,40	1.874,40	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

1.874,40

um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos *****


DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
- OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS
- OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
- A OBRA FOI REALIZADA

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64
CAMPO MAIOR (PI), 03/09/2018

Funcionário Responsável

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.



RAFAEL DO NASCIMENTO LOPES BARROS
CONTROLADOR INTERNO

ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 03/09/2018



FERNANDO ANDRADE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

NÚMERO DA ORDEM	NÚMERO DA CONTA	NÚMERO DO DOCUMENTO	VALOR R\$
1390	110272	64358	1.874,40

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 03/09/2018

TUANNY LEITE AZEVEDO MACEDO
TESOUREIRA



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota
0000080

Data e Hora de Emissão
29/08/2018 21:24:36

Código de Verificação
cff4a206



PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: **CARVALHO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
 CPF/CNPJ: **21.760.790/0001-83**
 Endereço: **RUA VISCONDE DA PARNAIBA, Nº1149 - SALA 01 - BAIRRO ININGA - CEP:64049-570**
 Município: **TERESINA**
 Inscrição Municipal: **452654-6**
 UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR**
 CPF/CNPJ: **41.279.571/0001-94**
 Endereço: **PRACA BONA PRIMO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:64280-000**
 Município: **CAMPO MAIOR**
 UF: **PI** E-mail: **camara.campomaior@hotmail.com**

Descrição:
 SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA REFERENTE AO PERÍODO 23/07/18 A 31/07/2018.
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA	1	1874,4	1.874,40

03 09 18
[Handwritten signature]

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
----------------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------	-----------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.874,40

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *	Valor do ISS: R\$ *
---------------------------------------	---------------------------	----------------	------------------------

Mês de Competência da Nota Fiscal: **08/2018**
 Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**
 Prestador optante Simples Nacional

OUTRAS INFORMAÇÕES

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**
 Incidência: **TERESINA/PI**
 Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

CNAE: **691170100 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**
 Serviço: **1713 - Advocacia.**

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.760.790/0001-83 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 03/11/2014			
NOME EMPRESARIAL CARVALHO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura			
LOGRADOURO R VISCONDE DA PARNAIBA		NÚMERO 1149	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 64.049-570	BAIRRO/DISTRITO ININGA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIMAS.AD@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 9981-0205	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/03/2018 às 10:11:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta GSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

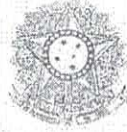
EMPREGADOR: CARVALHO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE
ADVOGADOS

CNPJ: 21.760.790/0001-83

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/01/2017, às 17h36

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código 1f0fUEc no endereço <http://consultecpmr.mte.gov.br>
5. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARVALHO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.760.790/0001-83
Certidão nº: 146825002/2018
Expedição: 27/03/2018, às 10:13:25
Validade: 22/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CARVALHO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.760.790/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21760790/0001-83
Razão Social: CARVALHO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOG
Endereço: RUA SENADOR CANDIDO FERRAZ / JOQUEI / TERESINA / PI /
64049-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081419001458008815

Informação obtida em 30/08/2018, às 10:16:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARVALHO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 21.760.790/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:05:06 do dia 30/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2019.

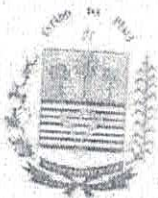
Código de controle da certidão: 7B16.A5FF.37C1.286E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 180721760790000183

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
CNPJ/CPF 21.760.790/0001-83	
RAZÃO SOCIAL *****	

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

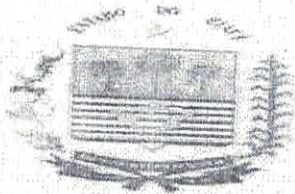
-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/07/2018, às 15:50:10

VÁLIDA ATÉ 08/10/2018

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 30A9-EF9D-61D4-8511-4B1B-24FF-765E-1D7E



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
 nº 1807102176079000018301

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 21.760.790/0001-83		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/07/2018, às 15:50:50

VÁLIDA ATÉ 08/09/2018

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 6E7B-DFEE-06C6-50E1-F0D2-30BC-2F1C-EF67



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1/1

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0052893/18-51

CPF/CNPJ: 21.760.790/0001-83

Contribuinte: CARVALHO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:46:41 h, do dia 10/07/2018

Validade: 08/10/2018

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 4228EBAAE2558D09

Nº Via: 6



A33R031110475076012
03/09/2018 11:16:22

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE CAMPO MAIOR
Agência 106-6
Conta corrente 11027-2

Creditado

Nome CARVALHO E CAVALCANTE SOC
Agência 3219-0
Conta corrente 64358-0
Valor 1.874,40
Data Nesta data

Assinada por JB523024 TUANNY LEITE AZEVED
JB523025 FERNANDO A SOUSA

03/09/2018 11:10:35
03/09/2018 11:16:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB523025 FERNANDO A SOUSA.